



*Fundo Municipal de Previdência Social dos  
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



**PORTARIA Nº 017/2019**

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de **AUXILIO DOENÇA** a servidora **Sra Cleuza Ferreira da Silva Luz**.

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício de **AUXILIO DOENÇA**, a servidora **Sra. CLEUZA FERREIRA DA SILVA LUZ**, efetiva no cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lota na Secretaria de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 15/03/2019 e término em 25/03/2019 conforme processo administrativo do **PREVPAR**, nº **2019.05.015**.

**Art. 3º** - Esta portaria terá seus efeitos retroagidos para 15/03/2019 revogando dispositivos contrários.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT, 19 de Março de 2019.

---

*Angélica Scatola Pedrosa  
Diretora Executiva*